



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10680.000071/2025-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/MGI-MG, E A EMPRESA COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais doravante simplesmente SRA/MGI-MG, com sede no 7º andar do Edifício “Governo Federal”, situado na Avenida Afonso Pena, nº 1.316, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/012-80, neste ato representada pela Sra. Superintendente Regional Alice Aleixo Fonseca, nomeada pela Portaria de Pessoal SE/MG n 10.913, de 20 de outubro de 2025, publicada do DOU de 21 de outubro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1907373, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.684.180/0001-91, sediada na Rua Água Santa, 450, Subs. Sala 1 Centro, CEP: 35900-009, em Itabira/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Ana Paula Oliveira Santos, supervisora de vendas corporativas, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10680.000071/2025-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato em epígrafe, pelo período de 12 meses, de 26/03/2026 a 25/03/2027, conforme previsto contratualmente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SEI 56811252

I) Gestão/unidade: 170085;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 225040;

IV) Elemento de despesa: 339039;

V) Plano interno: 46200010085; e

VI) Nota de empenho: 2026NE000016;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL.

Não haverá exigência de renovação da garantia contratual da execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DISPONIBILIZAÇÃO DE VIA PARA A CGU/MG.

A Contratante manterá a disposição da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais uma via deste Termo Aditivo e de outros que eventualmente forem firmados, em atendimento às disposições da Portaria Ministerial MF nº 4/1999, baixada pelo Ministro do Estado da Fazenda.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após a assinatura da Sra. Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no artigo 33, inciso I, do Decreto nº 93.872/1986, e publicado por extrato no “Diário Oficial da União”.

De acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, este **Termo Aditivo** foi lavrado e assinado pelas partes contratantes, bem assim pelas testemunhas abaixo nomeadas, como prova da concordância quanto ao seu teor.

CONTRATANTE: UNIÃO: Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Senhora Alice Aleixo Fonseca, Superintendente Regional de Administração, já qualificada.

CONTRATADA: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, neste ato representada pela Senhora Fernanda Fátima dos Reis, já qualificada.

TESTEMUNHAS:

(Nome e CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira Santos, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Costa Aranha, Assistente Técnico-Administrativo**, em 25/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Borges Machado, Administrador(a)**, em 25/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Aleixo Fonseca, Superintendente**, em 25/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57566390** e o código CRC **4687A8C9**.

Referência: Processo nº 10680.000071/2025-11.

SEI nº 57566390